



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Fevereiro/2019

---

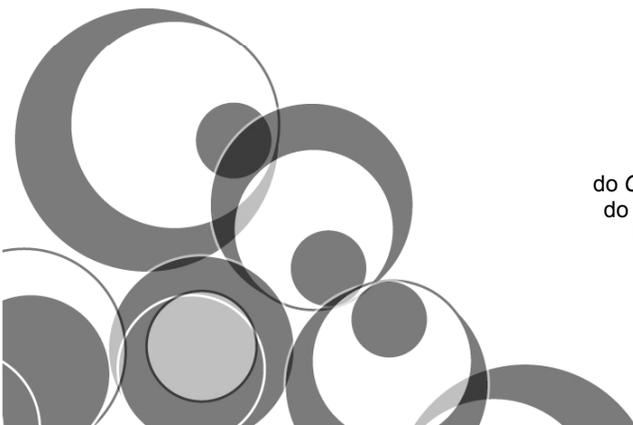
Publicado em 10 de julho de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512  
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190  
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652  
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.**

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## SUMÁRIO

<b>1 GABINETE</b> .....	<b>5</b>
1.1 Portarias .....	5
1.1.1 RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.....	9
<b>2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>11</b>
2.1 Férias.....	11
<b>3 CONSELHO DO CAMPUS</b> .....	<b>12</b>
3.1 Resoluções .....	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## **1 GABINETE**

### **1.1 Portarias**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/02/2019 a 08/02/2019, as férias da servidora Silvia Regina Grandó, SIAPE nº 1612437, programadas para o período de 07/01/2019 a 08/02/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/03/2019 a 08/03/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo  
Diretor-geral em exercício

#### **PORTARIA Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 130, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 04, de 04 de janeiro de 2019, estabelecendo-se a data de 21 de fevereiro de 2019 para a conclusão dos trabalhos, conforme cronograma do Edital nº 04/2019.

1. Neilo Márcio da Silva Vaz (presidente)
2. Maria Clarice Rodrigues de Oliveira (membro)
3. Neudy Alexandro Demichei (membro)
4. Gabriel Santos Berute (suplente)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo  
Diretor-geral substituto

#### **PORTARIA Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jéssica Rodrigues Szulzevski, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3010652, substituta da função de Diretora de Administração e Planejamento do *Campus Viamão*, código CD-0004, pelo período de 11 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo  
Diretor-geral substituto

#### **PORTARIA Nº 14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11/02/2019 a 15/01/2019, as férias do servidor Sergio Roberto Kapron, SIAPE nº 2396630, reprogramando para iniciar a partir do dia 15/07/2019 a 19/07/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo  
Diretor Geral Substituto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### PORTARIA Nº 15 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício dos servidores do Campus Viamão, abaixo relacionados:

SIAPÉ	NOME	VINCULAÇÃO	SETOR	Cargo
1735869	Oberti do Amaral Ruschel	Dir. Geral	Comunicação	Programador Visual
1058812	Beatriz Pedrotti Fabião	Dir. de Ensino	Direção de Ensino	Professor
3085635	Danilo Mattes Navarro Filho	Dir. de Ensino	Direção de Ensino	Professor
1354234	Marcelo da Silva Calheiros	Dir. de Ensino	Direção de Ensino	Professor
3085546	Oderson Panosso	Dir. de Ensino	Direção de Ensino	Professor
2278092	Karla dos Santos Guterres Alves	Dir. de Ensino	Direção de Ensino	Professor
2396630	Sergio Roberto Kapron	Dir. de Ensino	Direção de Ensino	Professor
1256105	Caio Henrique Tavares Penha	Direção Adm. Planejamento	Coord. de Infraestrutura	Auxiliar em Administração

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

### PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Local do Processo de Revisão da Organização Didática do IFRS:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

- Coordenador da Comissão Titular: Mário Augusto Correia San Segundo
- Suplente: Neilo Marcio da Silva Vaz
- Representante Discente Titular: Andrey Osório
- Representante Discente Suplente: Julio Rolhano
- Representante Docente Titular: Denírio Itamar Lopes Marques
- Representante Docente Suplente: Maira Baé Baladão Vieira
- Representante dos Técnicos Administrativos Titular: Alexsander Lemos Ferreira
- Representante dos Técnicos Administrativos Suplente: Maria de Fatima Nora Lopes
- Representante do Setor Pedagógico Titular: Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
- Representante do Setor Pedagógico Suplente: Luciane Alves Santini
- Representante da Assistência Estudantil Titular: Anelise Schutz
- Representante da Assistência Estudantil Suplente: Gabriela Ataíde Isaia
- Representante dos Registros Escolares Titular: Dario Alberto Alves Bezerra
- Representante dos Registros Escolares Suplente: Leda Maria Pereira da Silveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPID):

- Andréia Pereira Pedroso
- Alessandra Aragon Nevado
- Alexandre Martins Vidor
- Carlos Robério Garay Correa
- Gabriel Santos Berute



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

- João Carlos Medina Neto
- Leda Maria Pereira da Silveira
- Luci Fortunata Motter Braun
- Maria de Fatima Nora Lopes
- Mário Augusto Correia San Segundo
- Neilo Marcio da Silva Vaz
- Oberti do Amaral Ruschel

Art. 2º A coordenação da COPID deverá ser eleita pelos seus pares na sua primeira reunião, conforme art. 21, parágrafo 2º, da Resolução nº 53 de 2017, que estabelece a Política de Ingresso Discente do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal à servidora LUCIANE ALVES SANTINI, SIAPE: 1911322, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação durante o primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000149/2018-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

#### **1.1.1 RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na portaria nº 16 de 25 de fevereiro de 2019, que designa os servidores e estudantes para constituírem Comissão Local do Processo de Revisão da Organização Didática do IFRS, onde lê-se:

- Representante da Assistência Estudantil Titular: Anelise Schutz
- Representante da Assistência Estudantil Suplente: Gabriela Ataíde Isaia

Leia-se:

- Representante da Assistência Estudantil Titular: Gabriela Ataíde Isaia
- Representante da Assistência Estudantil Suplente: Anelise Schutz

Viamão, 27 de fevereiro de 2019.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

### **1.2 ORDEM DE SERVIÇO**

#### **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, AUTORIZA a empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ/MF n.º 11.885.366/0001-01, a iniciar no IFRS – Campus Viamão, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao PE 32/2018, os seguintes serviços:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### 2.1 Fornecimento e instalação Rede elétrica e logica.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1	<b>Manutenção de Elétrica e Lógica</b>								
1.1	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	6,00	126,25	R\$ 73,23	R\$ 92,85	R\$ 557,12
1.2	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 P	SINAPI	UN	73,00	34,10	R\$ 19,78	R\$ 25,08	R\$ 1.830,92
1.3	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SINAPI	UN	6,00	37,73	R\$ 21,88	R\$ 27,75	R\$ 166,48
1.4	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	76,80	2,39	R\$ 1,39	R\$ 1,76	R\$ 135,16
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.689,67</b>

Viamão, 28 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Campus Viamão

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## 2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Férias

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1866512	Alessandra Aragon Nevado	2018	04/02/2019	08/02/2019	1º
1479279	Alexandre Martins Vidor	2019	09/02/2019	15/02/2019	1º
2174022	Dario Alberto Alves Bezerra	2019	04/02/2019	05/05/2019	2º
2264140	Ana Lucia Hoeveler	2018	11/02/2019	01/03/2019	2º
3011265	Marcia YukoKuamoto	2019	04/02/2019	08/02/2019	1º
1088648	Neilo Marcio da Silva Vaz	2019	04/02/2019	08/02/2019	1º
2219140	Alexsander Lemos Ferreira	2018	11/02/2019	19/02/2019	7º
2176934	Carlos Edgar Sander	2018	11/02/2019	25/02/2019	1º
3010652	Jéssica Rodrigues Szulzevski	2019	25/02/2019	01/03/2019	1º
2222219	Kizzy Martins Borges	2018	04/02/2019	05/03/2019	1º
2177650	João Carlos Medina Neto	2018	18/02/2019	22/02/2019	1º



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### 3 CONSELHO DO CAMPUS

#### 3.1 Resoluções

#### **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/02/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Edital nº 28/2018, classificatório de afastamento para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação, na seguinte ordem:

1º - Carlos Robério Garay Correa

2º - Luciane Alves Santini

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral Pro Tempore

#### **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/02/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2019 do Campus Viamão, conforme resumo abaixo:

<b>Resumo do Plano - Matriz Orçamentária - por Objetivos e Ações</b>	
<b>Áreas / Objetivos / Ações</b>	<b>Saldos do Orçamento</b>
<b>Ensino</b>	39.950,00
Ensino Superior	10.550,00
Fortalecer e consolidar a oferta de cursos em todos os	10.550,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

níveis e modalidades da EPT	
Dar continuidade a aquisição de acervo bibliográfico	100,00
Adquirir materiais pedagógicos para o desenvolvimento de aulas dos componentes curriculares e de apoio às ações de permanência e êxito.	1.000,00
Manter os cursos técnicos e superiores	100,00
Viabilizar ações de ensino relacionadas as temáticas das ações afirmativas	200,00
Realizar e fomentar eventos de natureza técnica, científica e cultural, com a participação de estudantes.	1.000,00
Elaborar e atualizar os PPCs para os curso ofertados.	100,00
Promover a participação em semanas acadêmicas	2.000,00
Realizar formaturas	2.500,00
Contratar profissionais externos para realizar atividades acadêmicas e culturais.	1.000,00
Assinar base de dados de periódicos e livros digitais.	100,00
Realizar formação pedagógica.	100,00
Implantar, ampliar e manter laboratório de ensino.	2.050,00
Implantar curso técnico integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.	100,00
Implementar curso superior de licenciatura	100,00
Implementar curso de pós-graduação	100,00
Articulação Pedagógica	25.300,00
Aperfeiçoar a gestão do Ensino no âmbito do IFRS	25.300,00
Lançar edital de projetos de ensino	18.000,00
Implementar sala de atendimento educacional especializado (AEE)	100,00
Implementar e ampliar acessibilidade física das instalações conforme NBR 9050	2.000,00
Adquirir mobília com desenho universal conforme NBR 9050	100,00
Contratar empresa para realização de eventos	4.000,00
Organizar atividades com público externo, instituições e entidades parceiras	1.000,00
Implementar sala de atendimento individualizado à estudantes	100,00
Assuntos Estudantis e Projetos Especiais	4.100,00
Consolidar a Política de Assistência Estudantil do IFRS	4.100,00
Contratar seguro para os alunos do Campus	3.000,00
Dar continuidade ao zelo pelo cumprimento dos princípios e objetivos da Política de Assistência Estudantil (resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013), de acordo com a distribuição orçamentária equitativa intercampi	100,00
Implementar e manter sala de convivência para os alunos	1.000,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

<b>Pesquisa</b>	<b>37.500,00</b>
Inovação Tecnológica	12.000,00
Fomentar a consolidação da Inovação Tecnológica, mediante parcerias efetivas e concretas com a iniciativa pública e privada	12.000,00
Executar o edital 2018 de Apoio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT)	12.000,00
<b>Pesquisa</b>	<b>25.500,00</b>
Incentivar o desenvolvimento de pesquisa aplicada focada nas linhas de atuação dos câmpus, associada à demanda e pertinência regional	24.500,00
Executar o edital 2018 para Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFRS	18.000,00
Auxiliar a participação em eventos científicos	1.500,00
Realizar e fomentar a mostra técnica e científica do Campus Viamão	5.000,00
Construir e consolidar as políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação do IFRS de forma articulada e indissociada, alinhadas com as políticas nacionais de Pós-Graduação e Pesquisa, bem como com as políticas institucionais do IFRS	1.000,00
Realizar ações de formação científica no Campus Viamão	1.000,00
<b>Administração</b>	<b>1.074.357,00</b>
Gestão de Pessoas	46.535,00
Realizar ações de capacitação dos servidores visando à eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados à sociedade em consonância com as Diretrizes Nacionais da Política de Desenvolvimento de Pessoal e os interesses institucionais.	25.600,00
Alocar os recursos planejados para os programa de capacitação dos servidores	25.600,00
Viabilizar a elaboração das políticas de gestão de pessoas para aprovação junto às instâncias superiores.	20.935,00
Promover a contratação de estagiários de nível técnico e superior	100,00
Fortalecer a política de ações afirmativas	20.835,00
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>12.600,00</b>
Aperfeiçoar os procedimentos de contratação e gestão de bens e serviços, observando os critérios de sustentabilidade e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.	12.600,00
Alocar os recursos orçamentários e financeiros para a compra de material de consumo	2.000,00
Adquirir equipamentos de informática	10.000,00
Promover a aquisição de mobiliário	100,00
Contratar serviços para renovação ou emissão de	500,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

certificados digitais para servidores	
Administrativa	66.958,00
Aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário do IFRS.	37.250,00
Construir prédio para o Campus com salas de aulas, salas para áreas administrativas e laboratórios	7.250,00
Manter contrato para a realização do serviços de manutenção predial	30.000,00
Fortalecer a governança, visando a melhor organização e funcionamento administrativo do IFRS.	29.708,00
Fornecer carteiras de identificação para alunos e servidores	500,00
Contratar seguro para as viaturas utilizadas pelo Campus	150,00
Realizar mensalmente o pagamento dos serviços dos Correios	1.500,00
Contratar serviços de telefonia	6.000,00
Realizar publicações no Diário Oficial	1.500,00
Contratar serviço de abastecimento veicular	10.000,00
Provisionar recursos pagamento de diárias e passagens	10.000,00
Adquirir material de limpeza	58,00
Orçamento e Finanças	948.264,00
Aperfeiçoar o processo de alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle.	948.264,00
Renovar locação de prédio para funcionamento do Campus (locação de infraestrutura)	730.400,00
Promover a locação de maquinas e equipamentos (copiadoras, etc)	27.616,00
Promover a contratação de serviços de transporte	10.000,00
Realizar o pagamento de serviços de energia elétrica	25.000,00
Contratar serviço de fornecimento de abastecimento de água	500,00
Realizar a manutenção de veículos utilizados pelo Campus	15.000,00
Fomentar as ações de ensino, pesquisa e extensão	500,00
Auxiliar as ações de ensino, pesquisa e extensão discente	1.500,00
Realizar os procedimento legais para aquisição de alimentação escolar, preferencialmente de origem orgânica e oriunda da agricultura familiar.	20.000,00
Manter contrato para a realização do serviços de limpeza do Campus	116.748,00
Viabilizar a participação de alunos em conselhos, colegiados e comissões do IFRS	1.000,00
<b>Extensão</b>	<b>40.700,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Observação do Mundo do Trabalho	1.500,00
Realizar o acompanhamento de egressos.	1.500,00
Ampliar estratégias de acompanhamento de egressos	1.500,00
Extensão	39.200,00
Estimular ações que visam o desenvolvimento local e regional.	35.700,00
Executar o edital de 2019 para bolsas de projetos de extensão	18.000,00
Executar o edital de 2019 de apoio institucional à extensão (PAIEX)	12.000,00
Auxiliar a realização e a participação em eventos	2.000,00
Buscar recursos para a realização de projetos de extensão	3.700,00
Promover e subsidiar ações de inclusão social, digital, etnia, racial, de gênero e de grupos em vulnerabilidade social buscando o respeito à diversidade, a valorização cultural e a equidade social.	1.000,00
Estruturar espaços e outros meios para a realização de ações de extensão e eventos	1.000,00
Promover a integração entre a instituição e a sociedade.	2.000,00
Realizar e fomentar a mostra técnica e científica do Campus Viamão	2.000,00
Intermediar estágios e empregos.	500,00
Acompanhar os estágios obrigatórios e não obrigatórios	500,00
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	<b>1.250,00</b>
Planejamento Estratégico	1.100,00
Implantar um sistema para a elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico e Planos de Ação.	50,00
Apoiar a Prodi a implantar um sistema para a elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico e Plano de Ação	50,00
Consolidar o processo de planejamento e acompanhamento dos planos institucionais.	1.050,00
Acompanhar e auxiliar a elaboração dos Relatórios de Desenvolvimento Institucional dos novos cursos	50,00
Fomentar a inserção do Campus Viamão na promoção do processo de desenvolvimento regional do município	500,00
Fomentar ações solidárias e cooperadas dos alunos e da comunidade	500,00
Projetos e Obras	150,00
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica do IFRS.	50,00
Apoiar e acompanhar o processo de desenvolvimento da infraestrutura física e tecnológica do Campus	50,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Planejar e coordenar a implantação do câmpus novos do IFRS.	100,00
Solicitar e acompanhar a nomeação de servidores no Campus	50,00
Apoiar a consolidação do Campus Viamão e auxiliar no fortalecimento da oferta de ensino dentro dos eixos estabelecidos para sua atuação.	50,00
<b>Total geral</b>	<b>1.193.757,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS - Campus Viamão